

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
47037

FICHA
44575

## SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

**IMÓVEL - Grupo número 201 do 2º pavimento, ala direita, composto de quatro salas sob os números 201 a 204 e instalação sanitária, do Edifício situado na Rua do Rosário número 113, na freguesia da Candelária, e a correspondente fração ideal de 1/16 do domínio útil do terreno, foreiro ao Estado da Guanabara, medindo 11,04m pelo alinhamento da Rua do Rosário; igual largura na linha dos fundos, onde confronta com os prédios 102 e 104 da Rua do Ouvidor; 18,92m pelo lado esquerdo; 18,48m pelo lado direito; a confinar pela esquerda com o Edifício nº 109 e pela direita com o prédio nº 111 da Rua do Rosário. PROPRIETÁRIO- WALTER LEMOS GUIMARÃES, brasileiro, casado, serventuário da Justiça, residente nesta cidade. Adquirido por compra feita a Sylvio Gomes de Oliveira e sua mulher, Rosa Nunes de Oliveira, e Eugenio Abbade e sua mulher, Judith Santos Abbade, conforme escritura de 13 de março de 1972, lavrada nas notas do tabelião do 11º Ofício desta cidade, no livro nº 1773, fls. 95v., transcrita neste Serviço, no livro 3-BH sob o nº 32.909, fls. 83, em 17 de abril de 1972. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira, digitei. Rio de Janeiro, 12 de março de 2014.**

**AV.01-CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO (Protocolo: 164938)-** Certifico que foi registrada no livro 3-A sob o nº 1689, em 01 de setembro de 1993, averbada sob a AV.01 à margem da transcrição do livro 3-BH nº 32.909, fls. 83, na mesma data, a Convenção de Condomínio do Edifício Buarque de Macedo, do qual faz parte a unidade objeto da matrícula, celebrada por Instrumento Particular datado, de 15 de julho de 1993. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira, digitei. Rio de Janeiro, 12 de março de 2014.

**R.02-PENHORA (Protocolo: 164938)-** Certifico que por determinação do Juízo de Direito da 37ª Vara Cível da Comarca da Capital - RJ, conforme Certidão datada de 10 de setembro de 2013, acompanhada do Termo de Penhora datado de 10 de setembro de 2013, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida de R\$118.824,25, na ação de Procedimento Sumário - Despesas Condominiais / Condomínio em Edifício, Cobrança, processo nº 0218764-33.2009.8.19.0001 (2009.001.219362-4), movida pelo CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BUARQUE DE MACEDO, CNPJ/MF nº 40.181.703/0001-88, contra ESPÓLIO DE WALTER LEMOS GUIMARÃES e ESPÓLIO DE SANDRA GUIMARÃES TEIXEIRA SOARES; ficando como fiel depositário do bem, o espólio de Sandra Guimarães Teixeira Soares, na pessoa de sua inventariante, Alessandra Guimarães Saraiya, CPF/MF nº 016.649.077-69. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira, digitei. Rio de Janeiro, 12 de março de 2014.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EDEQ 32900 RKJ**  
Consulte a validade do selo em:  
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play.



7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

19/008383

Folha: 1

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da MATRICULA a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015 de 1973, dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo.

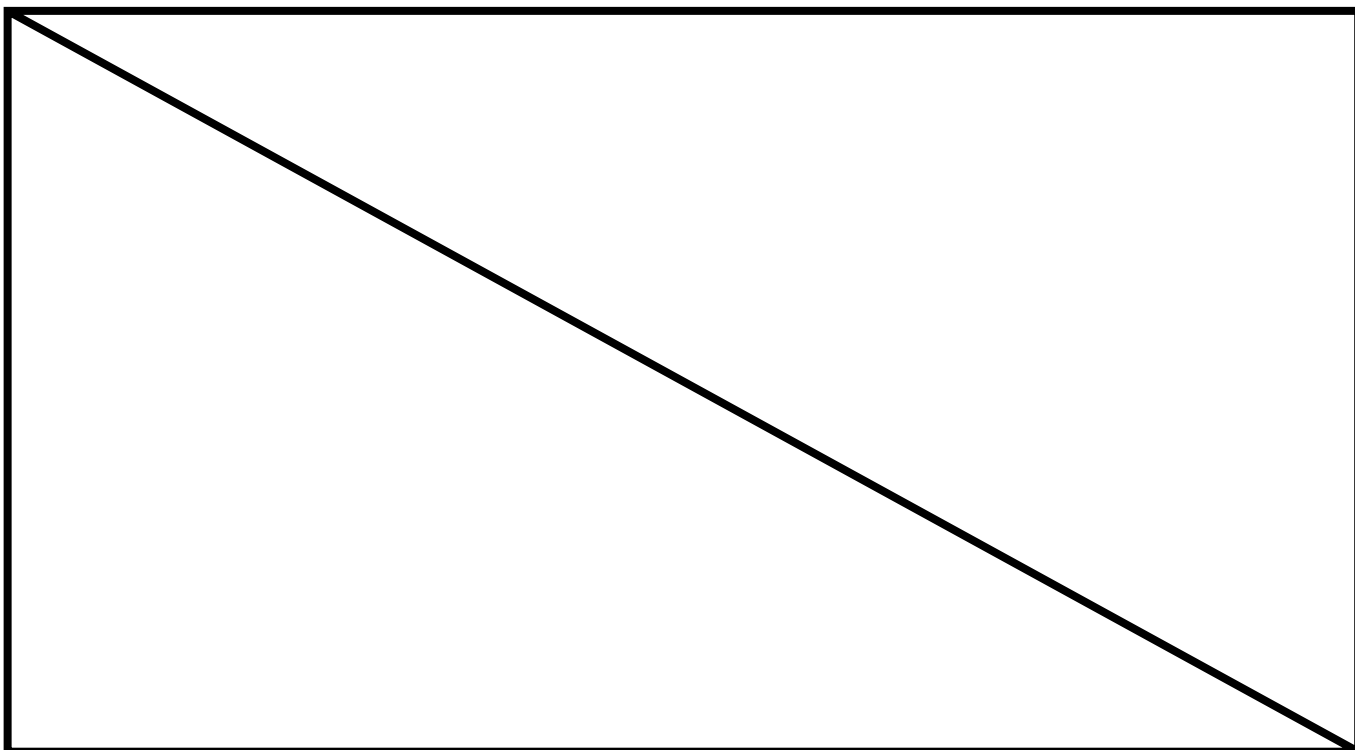
Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2019

A presente certidão foi emitida digitalmente.

Provimento CGJ nº 89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos Serviços Extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

Consulte a autenticidade desta certidão no site  
[validador.e-cartorioj.com.br](http://validador.e-cartorioj.com.br)

Emolumentos:	76,22
20% FETJ:	15,24
5% Fundperj:	3,81
5% Funperj:	3,81
4% Funarpen:	3,05
2% PMCMV:	1,52
5% ISS:	4,08
<b>Total:</b>	<b>107,73</b>



Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico

**EDEQ 32900 RKJ**

Consulte a validade do selo em:

<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play.



CERP: e972ea27-e586-494c-a0dc-4da18af2eb4b